Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, tome provid?cias no sentido de n? reter a via original da Nota Fiscal de Produtor Rural no Pa? Municipal, passando a partir de agora a apenas tirar c?ia da via original, devolvendo-a ao produtor rural.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a alterar o procedimento de arquivamento de Notas de Produtores Rurais de Marechal C?dido Rondon.

At?o momento, o Executivo Municipal ret? a via original da referida Nota de Produtor Rural, o que acaba gerando alguns transtornos aos emitentes.

A sugest? deste Vereador ?para que o setor competente do Executivo Municipal fa? uma c?ia da via original, e devolva-a ao seu emitente, arquivando assim a referida c?ia. ?um simples procedimento, mas que em muito auxiliar?os produtores rurais, que poder? utilizar esta via para outras finalidades.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 08 de Novembro de 2010.

GUIDO HERPICH

Vereador